	<b>INFORMATIVO FACULDADE SENAC – PE ABERTURA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CONVÊNIO APEX – 001/2023</b>  <b>ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS</b>	Número:
		001/2023
		Aprovação:
		Gerência de Relações Institucionais e Faculdade Senac/PE.

**SELEÇÃO DE  
ESTAGIÁRIO:**

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE  
EMPRESAS**



**UNIDADE SOLICITANTE: FACULDADE SENAC-PE**


A IES Faculdade Senac PE, sediada à Rua Marques do Pombal, 57, Bairro Santo Amaro – Recife/PE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para contratação de **ESTAGIÁRIO**, alunos no Curso Superior em Administração de Empresas, nos seguintes termos:

### 1. Requisitos Obrigatórios:

- Nível superior, cursando Bacharelado ou Licenciatura de Administração (cursando até o 4º período ou 2º ano) ou Curso Superior Tecnológico (cursando no máximo o 1º período ou 1º ano) preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.
- Conhecimentos específicos: Pacote Office.
- Conhecimentos desejáveis: Apoio em Gestão Administrativa e Financeira.

### 2. Das atividades:

- Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil;
- Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX;
- Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX;
- Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX;
- Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- Redigir as atas das reuniões semanais ou quinzenais do PEIEX;
- Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo

	<b>INFORMATIVO FACULDADE SENAC – PE ABERTURA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CONVÊNIO APEX – 001/2023</b>  <b>ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS</b>	Número:
		001/2023
		Aprovação:
		Gerência de Relações Institucionais e Faculdade Senac/PE.

PEIEX ou pela Apex-Brasil.

### 3. Valor da Bolsa-Auxílio:

- R\$ 1.589,00 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais)).

### 4. Valor do Auxílio-Transporte:

- R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos)) por dia útil trabalhado.

### 5. Carga Horária Semanal:

- 06 (seis) horas diárias / 30 (trinta) horas semanais;

### 6. Dias de Trabalho

- Segunda à sexta-feira.

### 7. Benefícios:

- Auxílio Transporte;
- Desconto no Salão de Beleza-Empresa e Lanchonete-Escola;
- Seguro contra acidentes pessoais.

### 8. Prazo de Inscrição: 02/01/2023 à 06/01/2023


### 9. Seleção:

9.1. **Documentação obrigatória para validação da inscrição:** Currículo atualizado; declaração escolar comprovando atual período curricular, curso e avaliação de desempenho discente.

9.2. **Documentação para critério de desempate:** Comprovação de experiência desempenhando competências

9.3. Os candidatos interessados, que atendam aos requisitos obrigatórios, deverão encaminhar a documentação completa em um único e-mail para: [selecao@faculdadesenacpe.edu.br](mailto:selecao@faculdadesenacpe.edu.br) colocando no assunto ESTÁGIO CONVÊNIO APEX – 003/2022.



	<b>INFORMATIVO FACULDADE SENAC – PE ABERTURA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CONVÊNIO APEX – 001/2023</b>  <b>ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS</b>	Número:
		001/2023
		Aprovação:
		Gerência de Relações Institucionais e Faculdade Senac/PE.

9.4. Serão convocados por e-mail para realização da segunda etapa, os candidatos que encaminharemos a documentação completa e válida para participação no processo. 3

9.5. O resultado final será publicado no site da Faculdade Senac, através do link <https://faculdadesenacpe.edu.br/trabalhe-conosco/> mesmo local de publicação deste processo seletivo.

#### **10. Da contratação:**

10.1. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período

10.2. Fica o aluno selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a elaboração de TCE, tais como documentos de identificação pessoal e comprovantes de residência.

#### **11. Das disposições finais e transitórias:**

11.1. Havendo desistência de candidatos convocados para ocupar a(s) vaga(s) de estágio, faculta-se à Gerência de Relações Institucionais a convocação dos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas mencionadas neste comunicado.

11.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato/aluno alegar desconhecê-las;

11.3. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para a presente seleção.

Diretor da Faculdade Senac PE

Gerente de Operações Administrativas  
Faculdade Senac PE

Recife, 02 de janeiro de 2023.  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/PE**  
**Departamento Regional de Pernambuco**